



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

INDICAÇÃO: 98/2026

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução N° 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **o recapeamento asfáltico em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e a troca de manilhas em toda a extensão da Rua Castro Alves**, localizada no bairro Cidade da Barra.

Vila Velha, 11 de junho de 2026.

Vereador Alex Recepute
2º Presidente da Câmara Municipal



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir melhorias na mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos moradores e motoristas que trafegam pela referida via. **A Rua Castro Alves** é uma importante via do bairro Cidade da Barra, possuindo grande fluxo de veículos, pedestres e transporte público. Atualmente, o pavimento encontra-se deteriorado e com diversas irregularidades, dificultando o tráfego e aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos. O recapeamento com o sistema TSD (Tratamento Superficial Duplo) é uma solução técnica eficiente e econômica, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento ao leito viário. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que é de grande importância para a comunidade local.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/vereador> com o identificador 3200390033003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 11/06/2026 10:14

Checksum: **59177C33EE9E7B1D2DD6706A60B5448DAFF60847902540BCEB3304A1870CA14D**

